



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 139/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

| <b>NOME</b>               | <b>CPF</b>     | <b>CARGO</b>                | <b>NÍVEL</b> | <b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b> |
|---------------------------|----------------|-----------------------------|--------------|-----------------------------------|
| Terezinha Gema<br>Wrublak | 706.239.379-72 | Agente<br>Administrativo IV | Q-10         | 01/06/2020                        |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01  
de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal